



OFÍCIO N. 222/2024-SL/ALERR

Boa Vista, 19 de dezembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matéria aprovada para providência.

CASA CIVIL
RECEBIDO O ORIGINAL
DATA <u>19/12/24</u>
HORA: <u>15:30</u>
ASS: <u>Enedico</u>

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 18 de dezembro de 2024:

– *Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 006/2024*, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça de Roraima, que altera o art. 35, inc. I, alínea “i”, da Lei Complementar nº 221/2014 (COJERR) e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 007/2024*, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas de Roraima, que altera dispositivos da Lei Complementar estadual n. 006/1994, que dispõe sobre a lei orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 010/2024*, de autoria do Procurador-Geral de Ministério Público de Contas de Roraima, que dispõe sobre a alteração da Lei complementar estadual n. 205, de 13 de janeiro de 2013 e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 011/2024*, de autoria Mesa Diretora, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, dispõe sobre o regime jurídico da carreira de Procurador da Assembleia Legislativa e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 239/2024*, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que altera a Lei nº 2.036, de 19 de agosto de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 240/2024*, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que altera a lei n. 1.914, de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2024 – 2027;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 283/2024*, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que altera a Lei nº 2.036, de 19 de agosto de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 284/2024*, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que concede crédito presumido para os combustíveis elencados nos incisos I a III da cláusula primeira do Convênio ICMS nº 199/22, nos termos do Convênio ICMS nº 76, de 5 de julho de 2024, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 285/2024*, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que Incorpora à legislação tributária estadual o Convênio ICMS nº 143, de 6 de dezembro de 2024, e altera a Lei nº 2.012, de 16 de julho de 2024;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 287/2024*, de autoria do Mesa diretora, que altera a Lei nº 1.912, de 28 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

Atenciosamente,

FRANCISCO DOS
SANTOS
SAMPALHO:683717
64200

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DOS
SANTOS
SAMPALHO:68371764200
Dados: 2024.12.19
13:58:04 -04'00'

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPALHO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima